



Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; e da Secretária-Executiva substituta, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e deu início à reunião. **Extra pauta:** **A)** A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, reportou que a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril elegeu a Conselheira **Maria Fernanda Vitorino Conti**, que, na sequência, tomou posse como Conselheira indicada pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o inciso III do art. 42 do Estatuto Social da EBC, para cumprimento do prazo de gestão unificado até 27 de abril de 2027, nos termos do art. 45 do referido Estatuto Social. **B)** A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, informou sobre a Carta de Renúncia do Presidente do Conselho, Frederico Souza de Queiroz Assis, de 14 de maio de 2025. Procedeu com a leitura da Carta de Despedida do ex-Presidente do Conselho, onde são expressados sinceros agradecimentos e votos de sucesso. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, lamentou a saída de tão estimado colega e, em conjunto com os demais membros do CONSAD, agradeceu pela experiência conjunta e desejou sucesso ao ex-Presidente. **C)** O CONSAD **AUTORIZOU** a alteração do período de férias do Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, considerando o disposto no inciso XXIV do art. 50 do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 31/2025. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2025. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou dos próximos dois itens da pauta. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a contratação de serviço de vigilância armada para a unidade regional da EBC no Distrito Federal, em atendimento à Diretriz de Alçada (Deliberação CONSAD nº 43, de 23/06/2015). O Gerente-Executivo explicou que a proposição visa atender o estabelecido no âmbito dos Órgãos de Administração da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, sobre os valores de alçadas e instâncias de governança para autorização de contratação de bens, serviços e obras e para realização de despesas mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, em observância à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015. Pontuou que trata-se de contratação de empresa especializada na prestação continuada dos serviços ostensivos de vigilância armada para segurança física dos empregados, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da EBC no Distrito Federal, a serem executados com o regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Serviço este em processo de licitação no Pregão 0010/2025 com valor previsto de R\$ 12.633.024,04 (doze milhões,

seiscentos e trinta e três mil vinte e quatro reais e quatro centavos) para o prazo de 30 (trinta) meses, com valor previsto anual de R\$ 5.053.209,62 (cinco milhões, cinquenta e três mil duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos). O CONSAD **AUTORIZOU** a contratação de empresa especializada na prestação continuada dos serviços ostensivos de vigilância armada para segurança física dos empregados, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da EBC no Distrito Federal, a serem executados com o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com valor previsto de R\$ 12.633.024,04 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil vinte e quatro reais e quatro centavos) para o prazo de 30 (trinta) meses, nos termos da Deliberação nº 32/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a contratação de empresa especialista na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais para a EBC, em atendimento à Diretriz de Alçada (Deliberação CONSAD nº 43, de 23/06/2015). O Gerente-Executivo explicou que a proposição visa atender o estabelecido no âmbito dos Órgãos de Administração da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, sobre os valores de alçadas e instâncias de governança para autorização de contratação de bens, serviços e obras e para realização de despesas mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, em observância à Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015. Frisou que trata-se de contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, rodoviários, aquaviários, ferroviário, nacionais e internacionais, simples ou conjugadas de forma regular e a intermediação de serviços de reservas e contratação em hotéis e locação de veículos e emissão de seguro viagem, em âmbito nacional e internacional, onde houver interesse da EBC. Serviço este em processo de licitação no Pregão 0011/2025 com valor previsto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o prazo de 12 (doze) meses. O CONSAD **AUTORIZOU** a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, rodoviários, aquaviários, ferroviário, nacionais e internacionais, simples ou conjugadas de forma regular e a intermediação de serviços de reservas e contratação em hotéis e locação de veículos e emissão de seguro viagem, em âmbito nacional e internacional, onde houver interesse da EBC, com valor previsto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o prazo de 12 (doze) meses, nos termos da Deliberação nº 33/2025. O Gerente-Executivo, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA**, agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC. O Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**, explicou que a revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC é justificada pela necessidade de atualização normativa, melhoria na clareza e concisão do conteúdo, inserção de novos tópicos (Estrutura de Reporte, Autoridade e Responsabilidade), detalhamento das competências da estrutura e abertura para normatização do processo de monitoramento e de trabalhos de consultoria; e encontra amparo legal na Lei nº 14.129/2021; Decreto nº 7.724/2012; Instruções Normativas IN-SFC nº 3/2017 e nº 5/2021; e nas Portarias da Controladoria Geral da União (CGU) nº 3.805/2023, nº 1.423/2024 e nº 2.823/2024. Apresentou o Parecer Jurídico de Mérito nº 56/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC, que opina pela regularidade dos aspectos jurídicos da minuta de alteração do Regimento. Em seguida, detalhou o quadro comparativo entre o texto vigente e o texto proposto, expondo os itens alterados, suprimidos e criados, bem como a motivação para os aprimoramentos. O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC, nos termos da Deliberação nº 34/2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a atualização da proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, informou sobre a necessidade de atualização da proposta aprovada na 4ª Reunião Ordinária do CONSAD, em 25 de abril de 2025, em função da definição das regras gerais para o cálculo do Indicador de Conformidade – IC-Sest, que comporá o RVA 2025, conforme Ofício Circular SEI nº 584/2025/MGI, de 16 de abril de 2025 e Ofício Circular SEI nº 914/2025/MGI, de 14 de maio 2025. Dito isto, propôs a revogação da Deliberação CONSAD nº 28/2025. Em seguida apresentou o texto atualizado do Programa e detalhou os módulos e a redistribuição de pontuações da nova proposta. O CONSAD **APROVOU** a atualização da proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC e **REVOGOU** a Deliberação do Conselho de Administração nº 28, de 24 de abril de 2025, nos termos da Deliberação nº 35/2025. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** dos Resultados dos Indicadores estratégicos – 1º trimestre 2025. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, apresentou o Monitoramento dos Indicadores Estratégicos, referente ao 1º trimestre de 2025, detalhando o status dos indicadores, seus fatores intervenientes e medidas de gestão. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria de março e abril de 2025. A Ouvidora, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, participou deste item da pauta. A Ouvidora

apresentou o Relatório, o resumo do sistema de atendimento, das manifestações por veículos e das coberturas e programas mais elogiados pelo público no período. O Conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** exaltou o trabalho da Agência Brasil e da TV Brasil, que foram os veículos mais demandados na Ouvidoria da EBC no período abrangido pelo Relatório. Avaliou positivamente o trabalho da EBC no combate às *fake news*, destacando a atuação dos veículos da empresa como relevante para o enfrentamento da desinformação e a promoção de um jornalismo de credibilidade e da importância dos empregados e empregadas da EBC neste processo. A Conselheira **MARIA FERNANDA CONTI**, em referência a “Palavra da Ouvidoria” que discorre sobre o portal Questões Enem e propõe a revitalização ou descontinuação deste importante serviço, pontuou a importância da parceria do Ministério da Educação (MEC) com a EBC para oferta gratuita desta ferramenta de estudos e explicou que o MEC está em fase de conclusão do desenvolvimento de um novo aplicativo chamado “Simuladão”. O CONSAD tomou ciência do Relatório e parabenizou o trabalho realizado. A Ouvidora agradeceu a participação e se retirou a reunião. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em abril de 2025. **Item 2.4 ENTREGA** do Ofício 13936/2025-TCU/Sepproc do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP). **Item 2.5 ENTREGA** do Relatório de Auditoria nº 02/2025, referente à publicação nas plataformas digitais. **Item 2.6 ENTREGA** das Atas do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC: 7ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025; 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025; e 9ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 2025. O CONSAD autorizou a publicação integral das atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.7 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 5ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025; 6ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2025; 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2025; 8ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025; e 9ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2025. O Presidente designado do CONSAD, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos.

Assinado eletronicamente

EVILASIO SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Conselheira

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

Assinado eletronicamente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE

Conselheiro

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA

Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 27/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 29/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Lima, Conselheiro(a)**, em 22/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092464** e o código CRC **B340C06C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO I
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 31/2025: AUTORIZADA a alteração do período de férias do Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY CHARLES DE LIMA**, considerando o disposto no inciso XXIV do art. 50 do Estatuto Social da EBC.

Assinado eletronicamente

EVILASIO SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente*CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira*Assinado eletronicamente*DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira*Assinado eletronicamente*MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira*Assinado eletronicamente*THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 29/06/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092468** e o código CRC **1D7F265B**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF -
CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006001/2025-88

SEI nº 0092468



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 30 DE MAIO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO II
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 32/2025: AUTORIZADA a contratação de empresa especializada na prestação continuada dos serviços ostensivos de vigilância armada para segurança física dos empregados, materiais, equipamentos, instalações, prédios, veículos e unidades móveis da EBC no Distrito Federal, a serem executados com o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com valor previsto de R\$ 12.633.024,04 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil vinte e quatro reais e quatro centavos) para o prazo de 30 (trinta) meses.

Deliberação nº 33/2025: AUTORIZADA a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo fornecimento de passagens aéreas, rodoviários, aquaviários, ferroviário, nacionais e internacionais, simples ou conjugadas de forma regular e a intermediação de serviços de reservas e contratação em hotéis e locação de veículos e emissão de seguro viagem, em âmbito nacional e internacional, onde houver interesse da EBC, com valor previsto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para o prazo de 12 (doze) meses.

Deliberação nº 34/2025: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Auditoria Interna da EBC.

Deliberação nº 35/2025: APROVADA a atualização da proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC; **ENCAMINHADA** a Proposta de Remuneração Variável Anual (RVA) 2025 da Diretoria Executiva da EBC à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), que deverá se manifestar e encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) para análise e aprovação; e **REVOGADA** a Deliberação do Conselho de Administração nº 28, de 24 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

EVILASIO SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

 Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 29/06/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/07/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 09/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jean Lima, Conselheiro(a)**, em 22/07/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093546** e o código CRC **5A5927D7**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006001/2025-88

SEI nº 0093546